



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.008, de 17 de Setembro de 2020.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 6.352,00 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1.024	PROGRAMA QUALIFAR SUS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.352,00
Total do recurso 4505 – INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA		6.352,00


Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1.024	PROGRAMA QUALIFAR SUS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.352,00
TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 4505)		6.352,00

Três Coroas - RS, 17 de Setembro de 2020.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Weiler Ffjuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.008, de 17 de Setembro de 2020.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo o acréscimo de dotação na natureza de despesa 449052 na Ação Governamental 1.024 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido é para utilização do Recurso da Saúde para aquisição de Equipamentos e Material permanente, recurso oriundo do Fundo Nacional da Saúde, sendo o nosso Município foi habilitado no Eixo Estrutura do Programa Qualifar – SUS.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, data supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal